



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 7/2021, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: JM SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - 415442</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	43.500,00	M2	Contratação de Mão de Obra Especializada para pavimentação com pedras irregulares de basalto em quantidade de 43.500m <sup>2</sup> , compreendendo os serviços de: execução do colchão de pavimentação que consiste no espalhamento de uma camada uniforme de solo argiloso e/ou pó de pedra basalto; Assentamento de pedra basalto que constitui o pavimento propriamente dito; Limpeza da superfície de forma manual removendo todos os materiais que possam interferir no processo de compactação; e, Rejuntamento com pó de pedra basalto, que consiste no espalhamento de uma fina camada de pó de pedra basalto. Os serviços serão executados no território do município e compreendem apenas o fornecimento de mão de obra com ferramental.	12,60000	548.100,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>548.100,00</b>

<b>Empresa: SL - PEDREIRA E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - 415242</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
2	6.734,00	M	Contratação de Mão de Obra Especializada para execução de meio fios de concreto, em quantidade de 6.734m, compreendendo os serviços de: escavação manual de vala lateral a linha pavimentada; Montagem da caixa; Produção de concreto; e, Desforma. Os serviços serão executados no território do município e compreendem apenas o fornecimento de mão de obra com ferramental.	11,20000	75.420,80
<b>Total dos Produtos</b>					<b>75.420,80</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

RODEIO BONITO, 25 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
JACINTA MARIA HERMES  
Presidente da Comissão